



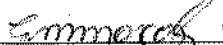
ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 17/2022
DISPENSA Nº 07/2022

Às dez horas (10h) do dia vinte e cinco de março do ano de dois mil e vinte dois (25/03/2022), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão de Licitação, designados pela portaria nº 06/2021–SG de 05/01/2021 e portaria nº 53/2021–SG de 12/11/2021, para proceder à análise dos documentos para o Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores, Marta Susana Burkhard da Silva, como presidente, Gisiane Medeiros Moraes, Renato Pizetta e Michele Adalgiza Ramos, como membros de apoio. Aberta a sessão, verificamos que a Secretaria Municipal da Saúde, solicitou abertura de Dispensa de Licitação para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO EM CONSULTAS E PROCEDIMENTOS GINECOLÓGICOS**, conforme quantidade, descritivo e valores abaixo:

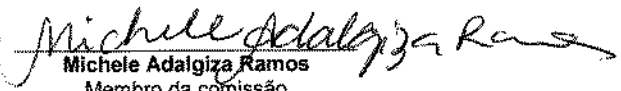
Item	Qtd	Unid	Descrição do Objeto	Vir Unit	Vir Total
01	165	Serv.	Realização de atendimento de consultas médicas especializadas em ginecologia, na unidade básica de saúde de Entre-Ijuís, devido a grande demanda de pacientes aguardando assistência.	95,00	R\$ 15.675,00

A fundamentação legal utilizada está prevista no art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93, sendo que houve a justificativa de praxe. Houve também a cotação de valores de empresas do segmento, haja vista a urgência na demanda. Os documentos necessários e cotações exigidas à Dispensa foram supridos e confirmados pela empresa ofertante do melhor valor, bem como as dotações orçamentárias necessárias para a despesa. A empresa que ofertou o melhor valor, forneceu a documentação necessária para o certame. Analisadas estas questões e documentação anexas, confirmada a legalidade para tal procedimento, concluiu-se não haver óbice para a contratação da empresa sendo que, nada mais restou a esta Comissão senão a adjudicação à empresa **CDC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.923.343/0001-01, com sede estabelecida na Rua Missões, nº 478 – Centro – no Município de Santo Angelo/RS – CEP: 98.801-430, telefone: (55) 99914-6592, e-mail: cdservicosmedicos@gmail.com, cujo montante totalizou o valor de **R\$ 15.675,00 (Quinze mil, seiscentos e setenta e cinco reais)**, a ser pago até o décimo dia do mês subsequente ao da prestação do serviço, conforme a demanda, pela Tesouraria do Município de Entre-Ijuís, através de depósito bancário em nome da empresa. Todos os documentos anexados e rubricados pelos membros seguem para parecer da Assessoria jurídica e após, ao Gabinete para Homologação. Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 10h20min horas, eu, Renato Pizetta, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim e pelos membros presentes.


Marta Susana Burkhard da Silva
Presidente da comissão


Gisiane Medeiros Moraes
Membro da comissão


Renato Pizetta
Membro da comissão


Michele Adalgiza Ramos
Membro da comissão